



Câmara Municipal de Manguinhos

E-mail: camaramanguinhos@yahoo.com.br / www.portalpublico.com.br/cmmanguinhos

CNPJ 77.780.120/0001-83

Rua Dom Pedro II, Fone/Fax (46) 3243-1580 / 3243-2760 / 3243-2439 / 3243-2468
85540-000 - Manguinhos - Paraná

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manguinhos, através de seus membros infra assinados, no uso de suas prerrogativas legais torna público que aprovou a presente resolução:

RESOLUÇÃO Nº 08/2010

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Poder Legislativo, referente ao exercício de 2010.

Art. 1º - Fica autorizado o Presidente da Câmara de Vereadores, do Município de Manguinhos, Estado do Paraná, a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Poder Legislativo, referente ao exercício financeiro de 2010, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO	DENOMINAÇÃO	FONTE DE REC.	VALOR (R\$)
01	PODER LEGISLATIVO		
01001	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.031.0001.2.002	Manutenção das Atividades Administrativas		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1001	25.000,00
	TOTAL		25.000,00



Câmara Municipal de Mangueirinha

E-mail: camaramangueirinha@yahoo.com.br / www.portalpublico.com.br/cmmangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Rua Dom Pedro II, Fone/Fax (46) 3243-1580 / 3243-2760 / 3243-2439 / 3243-2468
85540-000 - Mangueirinha - Paraná

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar, será utilizado o cancelamento parcial das seguintes dotações:

DOTAÇÃO	DENOMINAÇÃO	FONTE DE REC.	VALOR
01	PODER LEGISLATIVO		
01001	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.031.0001.2.002	Manutenção das Atividades Administrativas		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1001	25.000,00
	TOTAL		25.000,00

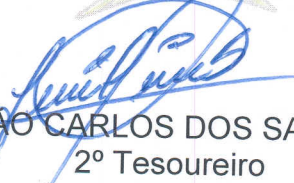
Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de novembro de 2010.


CLÁUDIO MANOEL MANELLI SANTOS
Presidente

AGNALDO DE OLIVEIRA
Vice-presidente


DÉLCIO VIEIRA DA SILVA
1º Tesoureiro


JOÃO CARLOS DOS SANTOS
2º Tesoureiro